

1.857



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1966

PROCESSO N.

Interessado: Vereador João M. Meneghelli

Assunto: Projeto de Lei nº 61, que denomina Rua.

AUTUAÇÃO

Aos Treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis,

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

230
L. 1858
Comissões de Justiça
Sala das Sessões 13/9/66
Ruy Pereira da Silva

PROJETO DE LEI Nº 61

QUE DENOMINA RUA:

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais:

D E C R E T A

Art.1º) - Fica denominada Rua UCELCINO MALTA BAUER, a rua que se inicia na Avenida Sílvio Avidos, e vai até à fazenda do senhor Fidelis Ferrari, nesta cidade, cita em São Silvano.

Art.2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em 13 de Setembro de 1.966

Ass. [Signature]
=João Maneel Meneghelli=

APROVADO em Unânime Discussão

por Unânime unidade

Sala das Sessões, 13/9/1966

Ruy Pereira da Silva
Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 13/9/1966

Ruy Pereira da Silva
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA
 Sala das Sessões 13/9/66
de presente
semanal

As Comissões de Justiça, Redação, Trabalhos e Assistência Social e a de Economia e Finanças, em reunião conjunta, para a preclarem o Projeto de Lei nº 61, são pela aprovação do mesmo tal como se acha redigido.

Sala das Sessões

Em 13 de Setembro de 1.966

COMISSÃO DE JUSTIÇA

[Handwritten signature]

COMISSÃO DE FINANÇAS



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 GABINETE DO PRESIDENTE

Exmo. Snr.

Presidente da Câmara Municipal de
COLATINA = ES.

APROVADO em discussão

por

Sala das Sessões, 13/9/1966

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Nº 108

Os Vereadores que este subscrevem, requerem a V. Excia., após ouvida a Casa, seja dispensado dos interstícios regimentais, colocado em única dispussão, em regime de urgência e colocado na ordem do dia da presente sessão, o Projeto de lei nº 61.

Sala das Sessões

Em 13 de Setembro de 1.966

Ass.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Of. nº 230/66

Colatina, 16 de setembro de 1.966

Senhor Prefeito:

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Excia., para SANÇÃO E PROMULGAÇÃO, a inclusa cópia da Lei nº 1.857, aprovada por esta Casa de Leis em sua última reunião ordinária.

Cordiais Saudações,

-PRESIDENTE-

Exmo. Sr.

Honório Fraga

DD. Prefeito Municipal

NESTA.

LEI Nº 1.857

Que denomina Rua:-

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º)- Fica denominada rua UCELICINO MALTA BAUER, a rua que se inicia na Avenida Silvio Avidos, e vai até a fazenda do Senhor Fidélis Ferreria, nesta cidade, sita em São-Silvano.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, em 16 de setembro de 1966

= PRESIDENTE =

Registrada e Publicada n/secretaria ndata supra.

=SECRETARIO=